

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 033/2022 – SMS**

**Portaria nº 033/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	15h34min	00h23min		10.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
RGL – 2D27	Natal – RN	05h25min	14h50min		15.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGL – 2D27	Caicó – RN	16h01min	21h30min		15.03.2022	R\$20,00	Paciente interno em leito de Clínica médica.
QGR – 6I12	Natal – RN	08h25min	14h50min		20.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente para serviço especializado.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h25min	20h51min		25.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente com fratura em braço.
QGR – 6I12	Natal – RN	22h15min	04h15min		28.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente oncológico para hospital de referência.
QGR – 6I12	Natal – RN	02h35min	08h25min		30.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente oncológico para serviço especializado.
RGL – 2D27	Natal – RN	09h45min	16h48min		30.03.2022	R\$40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:64474AAD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>